

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
MODALIDADE ESTATUTÁRIO**

CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2023 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 4.413/2023.**

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para **comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Suziani Poltronieri da Silva	67,70	29º
Anatercia Benche Becker Scher	67,40	30º
Julia Maria Mattos Barbiero	67,20	31º
Ilka Erondina de Moura	67,15	32º
Suelen Milhomes da Costa	66,95	33º
Keila Grassi Dal Pozzo	66,80	34º
Juliana Calicho Gonçalves	66,55	35º
Vitoria Eduarda Jablonski Buzanello	66,40	36º
Julia Zanella	66,30	37º
Nadielly Araujo Neta	66,30	38º
Vanessa Aparecida Teles Meireles	66,25	39º
Ana Claudia Dorneles Bolzon	65,90	40º
Nadiel José Santana	65,75	41º
Jessica Scheppke	65,70	42º
Lisandry Maribel Pintos Garcez	65,60	43º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - PPP		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Eloisa Rocha	56,50	7º
Roni Clayton Flores	53,70	8º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Clarinda Ermes	71,20	2º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Elmario Barbosa Dias	56,50	7º

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- l) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- o) Comprovante de residência.
- p) Certidão de contribuição previdenciária

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda dela e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 19 de janeiro de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 16.762/2023

Av. Duque de Caxias, nº 800, Fone/Fax (45) 3262-8356
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br